
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO 017/2025 - COMDEMA

Dispõe sobre a aprovação da formalização de convênio, por meio de Termo de Cooperação Técnica, entre o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA e a ONG Arca Animal, voltado à proteção e ao controle populacional de animais errantes no Município de Cariús.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Constituição Federal, que assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, incumbindo ao Poder Público a proteção da fauna e vedando práticas que submetam os animais à crueldade;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), que dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente, incluindo maus-tratos a animais;

CONSIDERANDO a Lei Estadual do Ceará nº 12.854, de 29 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a proteção aos animais no Estado do Ceará e proíbe práticas que lhes causem sofrimento, dor ou morte;

CONSIDERANDO a importância de políticas públicas integradas de proteção, bem-estar animal e controle ético da população de animais errantes, por meio de ações educativas, sanitárias e de controle de natalidade;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 189/2021, que institui a Política Municipal de Meio Ambiente e o Sistema Municipal de Meio Ambiente de Cariús, atribuindo ao COMDEMA competência para deliberar sobre programas, projetos e parcerias de interesse ambiental;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 004/1991, que institui o Código de Posturas do Município de Cariús, disciplinando normas de convivência urbana e condutas relacionadas à guarda, circulação e proteção de animais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 186/2021, que institui a Política Municipal de Controle de Natalidade de Animais Errantes, estabelecendo diretrizes para ações de esterilização, manejo populacional e educação da comunidade;

CONSIDERANDO a apresentação e análise do Plano de Trabalho da ONG Arca Animal, inscrita no CNPJ nº 33.585.305/0001-61, entidade sem fins lucrativos sediada no Município de Cariús, voltado à proteção animal, controle populacional e ações educativas;

CONSIDERANDO a deliberação favorável do colegiado do

COMDEMA, em reunião ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2025, às 09h, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sala dos Conselhos, que apreciou e aprovou a formalização do convênio;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a formalização de convênio, por meio de Termo de Cooperação Técnica, entre a Prefeitura Municipal de Cariús, por intermédio do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, e a ONG Arca Animal, CNPJ nº 33.585.305/0001-61, conforme diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho apresentado pela entidade.

Art. 2º O Termo de Cooperação Técnica terá como objeto o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas à proteção, ao bem-estar animal e ao controle ético da natalidade de animais errantes, em consonância com a legislação vigente e as políticas públicas municipais.

Art. 3º As ações decorrentes do convênio deverão observar os princípios da legalidade, transparência, interesse público, controle social e correta aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA.

Art. 4º Recomendar que a execução do Termo de Cooperação Técnica seja acompanhada pelos órgãos competentes do Sistema Municipal de Meio Ambiente e pelo COMDEMA, para fins de monitoramento e avaliação dos resultados.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariús, 19 de Dezembro de 2025

FERNANDA FERNANDES DA SILVA

Presidentedo Conselho Municipal deDefesa doMeio Ambiente
COMDEMA

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:FCAE94D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/12/2025. Edição 3870

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>